

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2022/635

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 23/08/2022	
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global	
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO			
RUBRICA	: 3.3.90.30.19.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)			
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre			
Nº REDUZIDO	: 1				
Pedido Nº	: 2022/372	CONVÊNIO			
Proc.Compra Nº	: 2022/348	CONTRATO			
Licitação Nº	: 2022/51	MODALIDADE	Pregão Eletrônico: Lei 8666		
CREDOR	: PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA(9008)	CNPJ	: 14.869.791/0001-03		
ENDEREÇO	: RUA CORONEL JOSÉ GALDINO,183-BOSQUE	I.E.			
TELEFONE/FAX	: (68) 3301-6008	Cidade	: RIO BRANCO		
CONTA BANCÁRIA	: 001 57797 10265-2	Estado	: AC		
E-MAIL	: papelariamundo.ac@gmail.com				
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - BR-364, Via Verde, km 02 - Centro Administrativo				
Referente à aquisição de material de consumo, visando atender a demanda da Comarca de Rio Branco, via Ata de Registro de Preços nº 133/2022 - Pregão Eletrônico nº 51/2022, vigente de 14/7/2022 a 14/7/2023, Solicitação de Aquisição nº 353/GEMAT, nos Autos SEI 0005598-62.2022.8.01.0000.					
Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	3000.0	Unidade	Caixa para arquivo morto polionda - cor: amarelo/azul/branca/vermelha; confeccionada em plástico PP corrugado opaco, com impressão e trava. Formato aproximado: C 347 x A 245 x L 133 (mm)	6,00	18.000,00
Total Geral					18.000,00

Dezoito Mil Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
1.294.925,10	18.000,00	1.276.925,10
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
_____ Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		_____ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE